

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PORTARIA Nº 251/17-GAB/PMA

Autoriza ao servidor viagem e concede diárias e outras providências:

O Prefeito de Anajás/PA, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor JOSÉ ANGELO PAMPLONA MENEZES, Funcionario Público, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar ao Município de Breves/PA, no período de 23 a 26 de Outubro de 2017, para participar do ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO DO MOVER EM BREVES. Visando defesa deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de 200,00 (duzentos) cada, a fim de custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, 19 de outubro de 2017.



PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 19 de Outubro de 2017  
Antonio D. Marques  
Aux. Administrativo